



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2024.

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 20/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023, CONSOANTE O PROCESSO Nº 00085/2024-CODEM. CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM E A EMPRESA ALIANÇA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.977.583/0001-66, com sede nesta cidade, na Avenida Nazaré, nº 708, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-135, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. JOSE AKEL FARES FILHO**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade o nº A2783-CAU, e no CPF nº 038.236.102-44, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO Nº 20/2024, conforme Processo nº. 3927/2024 - CODEM, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e na decisão nº 21.606, de 13/11/2024, da Diretoria Executiva da CODEM, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a alteração (retificação) da razão social da contratada disposta na ementa do contrato, preâmbulo e no campo de assinatura, para que onde se lia “**ALIANÇA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**”, leia-se:

“CARDOSO APRESENTAÇÕES E ARTIGOS LTDA.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no CONTRATO Nº 20/2024, desde que não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 06 de novembro de 2024.

JOSÉ AKEL FARES FILHO
Diretor-Presidente da Companhia de
Desenvolvimento e Administração da Área
Metropolitana de Belém - CODEM